



Dados da Empresa							
Razão Social:	Comercial Target de EPI EPC Ltda.						
Nome Fantasia:	Comercial Target						
CNPJ:	19.367.167/0001-13						
Insc. Estadual:	143068498119	Insc. Municipal:					
Endereço:	Rua Gravaçu, 187 – Jd. São Paulo – São Paulo/ SP						
CEP:	08461-130						
Telefone:	11-2558-0713/ 11-5461-1551	Celular:	11-95146-8131				
E-mail:	contato@targethospitalar.com.br						
Contato:	Derick Bazaglia						
Dados Bancário							
Banco:	Inter						
Agência:	0001						
Conta Corrente	23889231-0						
Dados do Objeto							
Lote	Item nº	Produto/ Serviço	Unid.	Qntd.	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Luva para procedimento não cirúrgico; confeccionada em borracha natural (látex); ambidestra; superfície lisa; com pó bioabsorvível; não estéril; tamanho P, caixa com 100 unidades.	Caixa	3	NOBRE	R\$18,95	R\$56,85
1	2	Luva para procedimento não cirúrgico; confeccionada em borracha natural (látex); ambidestra; superfície lisa; com pó bioabsorvível; não estéril; tamanho M, caixa com 100 unidades.	Caixa	7	NOBRE	R\$18,95	R\$132,65
1	3	Luva para procedimento não cirúrgico; confeccionada em borracha natural (látex); ambidestra; superfície	Caixa	3	NOBRE	R\$18,96	R\$56,88

Comercial Target Ltda

CNPJ:19.367.167/0001-13

Rua Gravaçu, 187 – Jardim São Paulo – São Paulo/SP


CEP 08.461-130 Tel.: (11) 2558-0713/ (11) 5461-1551

Email: contato@targethospitalar.com.br



		lisa; com pó bioabsorvível; não estéril; tamanho G, caixa com 100 unidades.					
1	4	Luva látex em borracha natural com punho longo eem virola para evitar infiltração de água no braço; tamanho P.	Unidade	16	DANNY	R\$10,20	R\$163,20
1	5	Luva látex em borracha natural com punho longo eem virola para evitar infiltração de água no braço; tamanho M.	Unidade	21	DANNY	R\$10,20	R\$214,20
1	6	Luva látex em borracha natural com punho longo eem virola para evitar infiltração de água no braço; tamanho G.	Unidade	16	DANNY	R\$10,20	R\$163,20
1	7	Máscara Descartável com elástico e clip nasal, tecido de 100% polipropileno, não estéril, produto de uso único. A tóxica e hipoalergênica. Pff2 sem válvula.	Unidade	700	INTRAB	R\$0,99	R\$693,00
Total Global:							R\$1.479,98
Total Global: Hum mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos.							
Observações Importantes:							
1) Entrega: Até 15 dias úteis.							
1.1) Loca de Entrega: Rua Marechal Câmara nº 314 – Centro – Rio de Janeiro - RJ.							
2) Prazo para pagamento: Até 30 dias.							
Declarações							



A presente proposta comercial está de acordo com todas condições do edital da dispensa eletrônica. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.	001/2022
A validade desta proposta é de 60 dias.	
<i>“Declaro para os devidos fins, que esta empresa não se enquadra em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente para licitar ou contratar com administração pública.”</i>	
Local: <i>São Paulo</i>	
Data: <i>19 de outubro de 2022</i>	
 _____	
Representante legal da empresa/ Responsável pela cotação	

COMERCIAL TARGET DE EPI E
EPC LTDA:19367167000113

Assinado de forma digital por COMERCIAL
TARGET DE EPI E EPC
LTDA:19367167000113
Dados: 2022.10.19 11:45:59 -03'00'

Comercial Target Ltda
CNPJ:19.367.167/0001-13
Rua Gravaçu, 187 – Jardim São Paulo – São Paulo/SP
CEP 08.461-130 Tel.: (11) 2558-0713/ (11) 5461-1551
Email: contato@targethospitalar.com.br



Dados da Empresa							
Razão Social:	Comercial Target de EPI EPC Ltda.						
Nome Fantasia:	Comercial Target						
CNPJ:	19.367.167/0001-13						
Insc. Estadual:	143068498119	Insc. Municipal:					
Endereço:	Rua Gravaçu, 187 – Jd. São Paulo – São Paulo/ SP						
CEP:	08461-130						
Telefone:	11-2558-0713/ 11-5461-1551	Celular:	11-95146-8131				
E-mail:	contato@targethospitalar.com.br						
Contato:	Derick Bazaglia						
Dados Bancário							
Banco:	Inter						
Agência:	0001						
Conta Corrente	23889231-0						
Dados do Objeto							
Lote	Item nº	Produto/ Serviço	Unid.	Qntd.	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
2	1	Óculos tipo ampla visão, valvulado, armação de elástico, co transparente. Tamanho único.	Unidade	18	DANNY	R\$13,445	R\$242,01
2	2	Avental descartável, material: tecido não tecido - tnt, modelo: manga longa, punho com elástico,tamanho único tiras para fixação, gramatura: 30	Unidade	1000	ANADONA	R\$2,746	R\$2.746,00
2	3	Touca tnt descartável, tamanho único, gramatura20, pacote com 100 unidades.	Pacote	14	PROTMED	R\$15,14	R\$211,96
Total Global:							R\$3.199,97
Total Global: Três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos.							
Observações Importantes:							
1) Entrega: Até 15 dias úteis.							
1.1) Loça de Entrega: Rua Marechal Câmara nº 314 – Centro – Rio de Janeiro - RJ.							
2) Prazo para pagamento: Até 30 dias.							

Comercial Target Ltda

CNPJ:19.367.167/0001-13

Rua Gravaçu, 187 – Jardim São Paulo – São Paulo/SP

CEP 08.461-130 Tel.: (11) 2558-0713/ (11) 5461-1551

Email: contato@targethospitalar.com.br



Declarações

A presente proposta comercial está de acordo com todas condições do edital da dispensa eletrônica. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

001/2022

A validade desta proposta é de 60 dias.

"Declaro para os devidos fins, que esta empresa não se enquadra em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente para licitar ou contratar com administração pública."

Local: *São Paulo*

Data: *19 de outubro de 2022*

Representante legal da empresa/ Responsável pela cotação

COMERCIAL TARGET DE EPI E
EPC LTDA:19367167000113

Assinado de forma digital por
COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC
LTDA:19367167000113
Dados: 2022.10.19 12:03:49 -03'00'



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA

“COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA”

CNPJ n.º 19.367.167/0001-13

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1 – **DERICK DOS SANTOS BAZAGLIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 30.639.981-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 371.739.238-75, residente e domiciliado na Rua Garça Morena, nº 200 Apto 43 Bloco C – Jardim Pedra Branca – CEP 08490-700, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e

2 – **INGRID PADOVANI BAZAGLIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 50.519.739-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 422.383.488-67, residente e domiciliada na Rua Garça Morena, nº 200 Apto 43 Bloco C – Jardim Pedra Branca – CEP 08490-700, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada “COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA”, com sua sede social estabelecida à Av. Vitória, nº 155 Sala 01 – Jardim Nova Vitória I – CEP 08373-100 – São Paulo/SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE nº 3523101232-1, em sessão de **13 de Julho de 2018**, sendo que, anteriormente teve a sua constituição na forma jurídica de EMPRESÁRIO Individual sob NIRE nº 3512923224-5 em sessão de **05/12/2013**, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), resolvem, como de fato resolvido têm, e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Decidem os sócios, mudar o endereço de sua sede social, que de ora em diante, estabelecer-se-á na Av. Miguel Achiole da Fonseca, nº 480, Fundos R Gravaçu 187 – Jardim São Paulo – CEP 08461-110, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Cláusula 2ª – Resolvem os sócios, alterar e adequar os objetivos sociais da empresa, passando então, a reger-se da seguinte forma:

- COMÉRCIO ELETRÔNICO (E-COMMERCE), VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TAIS COMO, EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA), UNIFORMES, MACACÕES, CAPACETES, LUVAS, BOTAS, COLETES, ÓCULOS, MÁSCARAS, PLACAS E ACESSÓRIOS DE SINALIZAÇÃO, CONES, GRADES DE BLOQUEIO E CONGÊNERES, DE MATERIAS E MARCAS DIVERSAS.
- COMÉRCIO ELETRÔNICO (E-COMMERCE), VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, TAIS COMO, RESIDÊNCIAS, CONSULTÓRIOS E HOSPITAIS.
- COMÉRCIO ELETRÔNICO (E-COMMERCE), VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES.
- COMÉRCIO ELETRÔNICO (E-COMMERCE), VAREJISTA E ATACADISTA DE EMBALAGENS EM



• GERAL.

Cláusula 3ª – Decide também os sócios, elevarem o valor do capital social para R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), com integralização e subscrição imediata.

Dado o aumento do capital social, passará o quadro societário a ter a seguinte composição:

DERICK DOS SANTOS BAZAGLIA, com participação de R\$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

INGRID PADOVANI BAZAGLIA, terá 18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) de participação.

Cláusula 4ª – Em virtude das alterações ocorridas, deliberam os sócios a promover a CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, passando a seguir com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª – A sociedade possui a denominação social de: “**COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA**”.

Cláusula 2ª – A sociedade tem a sua sede social, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na **Av. Miguel Achiole da Fonseca, nº 480, Fundos R Gravaçu 187 – Jardim São Paulo – CEP 08461-110**.

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto social:

- COMÉRCIO ELETRÔNICO (E-COMMERCE), VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TAIS COMO, EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA), UNIFORMES, MACACÕES, CAPACETES, LUVAS, BOTAS, COLETES, ÓCULOS, MÁSCARAS, PLACAS E ACESSÓRIOS DE SINALIZAÇÃO, CONES, GRADES DE BLOQUEIO E CONGÊNERES, DE MATERIAS E MARCAS DIVERSAS.
- COMÉRCIO ELETRÔNICO (E-COMMERCE), VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, TAIS COMO, RESIDÊNCIAS, CONSULTÓRIOS E HOSPITAIS.
- COMÉRCIO ELETRÔNICO (E-COMMERCE), VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES.
- COMÉRCIO ELETRÔNICO (E-COMMERCE), VAREJISTA E ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª – O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), divididos em 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALOR R\$	%
DERICK DOS SANTOS BAZAGLIA	56.250	56.250,00	75
INGRID PADOVANI BAZAGLIA	18.750	18.750,00	25
TOTAL	75.000	75.000,00	100

Cláusula 5ª – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o disposto no artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

2

Derick
Ingrid



Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057 da Lei 10.406/2002).

DA GERÊNCIA E DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS-ADMINISTRADORES

Cláusula 7ª – A administração e gerência da sociedade caberá ao sócio **DERICK DOS SANTOS BAZAGLIA**, qualificado como **sócio-administrador**. A **assinatura** dos atos administrativos será **isoladamente ou em conjunto**, sendo-lhes atribuídos todos os poderes da administração e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, bem como, perante as repartições públicas e autarquias, **instituições financeiras** e terceiros em geral, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade. É vedado aos sócios o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social e na prática de atos a estes não inerentes, tais como avais, fianças, endossos de favor ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. Em caso de descumprimento dessas obrigações, serão os mesmos responsabilizados nos termos dos artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único – A sociedade também poderá ser representada ativa e passivamente em juízo ou fora dele, por procuradores “ad-judicia” ou “ad-negotia”, legalmente constituídos, cuja assinatura isolada obrigará a sociedade na prática dos atos, que serão especificados na respectiva procuração.

Cláusula 8ª – Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), onde se estabelece que as reuniões dos integrantes da sociedade tornam-se dispensáveis, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 9ª – Pelo exercício da administração, terão os sócios o direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Único – Para efeito de contabilização, o valor relativo a essa retirada dos sócios será levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade, obedecendo-se os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda.

Cláusula 10ª – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal, reunião de assembléia de sócios e Ata de reunião, conforme artigo 1.066, da lei 10.406/2002, isentando a sociedade, portanto de publicações.

DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 11ª – A sociedade terá duração por prazo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão de sócios que representem a maioria do capital social, a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Comercial Brasileiro.

Parágrafo Único – Em caso de extinção, os sócios quotistas, agindo em conjunto, deverão indicar o respectivo liquidante. Os bens da sociedade serão destinados ao pagamento de seus eventuais credores, distribuindo-se o saldo por ventura existente, entre os sócios quotistas na proporção das quotas então possuídas.

Cláusula 12ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração do Resultado do exercício, e, o administrador prestará contas justificadas de sua administração. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização (artigo 1.065 da Lei 10.406/2002).



DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula 13ª – A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

Cláusula 14ª – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a dissolução quanto a liquidação da sociedade.

Cláusula 15ª – As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- ocorrendo à extinção do estabelecimento - sede; ou
- por decisão de sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DOS SÓCIOS

Cláusula 16ª – Por se tratar de uma Sociedade Empresária Limitada, as quotas são transferíveis entre os sócios, respeitada preferencialmente a proporção de suas respectivas participações sociais e também as condições abaixo.

Parágrafo Primeiro – Em caso de qualquer dos sócios desejar ceder suas quotas a terceiros, deverá oferecê-las à sociedade em primeiro lugar, e aos demais sócios, na proporção de suas quotas. Se a sociedade não se interessar pela transação, os demais sócios terão preferência, em igualdade de condições e nas respectivas proporções, para adquirir as quotas do sócio cedente. Os demais sócios poderão ainda optar pela cessão de suas quotas, ao terceiro interessado, nas mesmas condições e preço ofertados ao sócio que comunicar o interesse na cessão, na proporção das suas respectivas participações sociais.

Parágrafo Segundo – Fará o cedente à sociedade e aos demais sócios a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e condições para a cessão. Se os sócios não usarem integralmente o seu direito de preferência, as sobras acrescerão aos que no prazo acima indicado manifestarem o propósito de adquirir as quotas do sócio cedente.

Parágrafo Terceiro – Se nenhum dos sócios, nem a própria sociedade, usar do direito de preferência que lhes é assegurado. As quotas poderão ser cedidas a terceiros desde que os demais sócios concordem com a cessão. Em isto não ocorrendo e persistindo o desejo de retirada do sócio, será aplicada a norma do parágrafo abaixo.

Parágrafo Quarto – Será ineficaz, em relação à sociedade e aos sócios, a cessão ou transferência de quotas feita com infração às regras estabelecidas neste contrato.

Parágrafo Quinto – Os haveres do sócio retirante, incapaz ou insolvente, serão calculados com base no Balanço Geral a ser levantado pela sociedade na data em que ocorrer qualquer dos mencionados eventos e serão pagos a ele ou representante legal em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas corrigidas mensalmente com base em juros legais e correção monetária equivalente, sendo que a primeira parcela será devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da ocorrência de quaisquer dos eventos acima mencionados. As quotas permanecerão em tesouraria ou operar-se-á a redução do capital social. Poderão tais quotas ser adquiridas pelos demais sócios, nas respectivas proporções, pagando então os sócios os valores apurados.

Cláusula 17ª – No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o(s) sócio(s) remanescente(s) e os herdeiros do “de cujus”, desde que haja anuência dos demais sócios por maioria de 75% (Setenta e Cinco por cento) do capital social. Caso não haja acordo entre o(s) sócio(s) remanescente(s) e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base no último balanço aprovado, atualizado com base em qualquer índice permitido pela legislação que faça a correção plena da inflação, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses em parcelas mensais e sucessivas, corrigidas mensalmente com base em índice a ser definido pela sociedade, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento da morte, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.



Parágrafo Único – Em caso de adoção de um índice para cálculo das parcelas, será aquele que a sociedade estabelecer em comum acordo, caso o mesmo seja extinto, deverá ser adotado um novo índice determinado pelas Autoridades Monetárias ou outro qualquer que corrija plenamente a inflação.

DA EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 18ª – Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula 17ª deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

Cláusula 19ª – É reconhecido aos sócios representando a maioria de 75% (setenta e cinco por cento) o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão do sócio culpado de grave violação dos deveres associativos, considerados para os efeitos desta cláusula, os seguintes:

- Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- Concorrência desleal à sociedade;
- Infração ou falta do exato cumprimento dos deveres de sócio;
- Fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado;
- A declaração judicial de insolvência ou decretação de falência em que o sócio estiver envolvido;
- Qualquer outro ato ou fato que, de modo fundamentado, provoque a dissensão entre os sócios; e
- Não integralização total do capital inicial e aumentos de capital, decidido por maioria de 75% (setenta e cinco por cento) e que de forma comprovada se justifique para a devida continuidade da empresa.

Parágrafo Primeiro – Os haveres do sócio excluído serão apurados de acordo com o disposto na cláusula décima sexta, parágrafo quinto, supra.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 20ª – As deliberações sociais serão tomadas por maioria simples dos sócios que detiverem a maioria do capital social, calculada sobre a totalidade do capital social, sendo que a cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 21ª – A qualquer tempo, mediante decisão que represente no mínimo 75% (Setenta e Cinco por cento) do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais e matérias a seguir:

- Destituição e substituição dos administradores;
- Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- Modificação do contrato social;
- Incorporação, fusão, cisão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- Participação em outras sociedades;
- Transformação em outros tipos societários;
- Pedido de concordata preventiva;
- Requerimento de falência; e
- Aumento de capital.

Parágrafo Único – Na proporção das quotas que possuírem, terão os sócios preferência para a subscrição dos aumentos de capital.

DA DISSOLUÇÃO

Cláusula 22ª – Considerar-se-á dissolvida à sociedade, além de outros casos previstos em lei, nas seguintes hipóteses:

- Falência;
- Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- Cassação de autorização para funcionar ou proibição de seu funcionamento; e
- Mútuo consenso, sendo que caberá aos sócios, pelos votos da maioria de 75% (setenta e cinco por



- o cento) escolher o liquidante.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 23ª – Fica eleito o Foro da Central da Capital, do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento.

Cláusula 24ª – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula 25ª – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prioridade, conforme art. 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas de um lado só, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

São Paulo/SP, 17 de Setembro de 2020.

DERICK DOS SANTOS BAZAGLIA
Sócio-Administrador

INGRID PADOVANI BAZAGLIA
Sócia

Testemunhas:

Odair Braga Marques (Contabilista)
RG 15.390.753-8 SSP/SP
Evanilda de Goes Santos Marques
RG 20.637.375-2 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
30 SET 2020
SEDE

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

per
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
403.694/20-6



JUCESP

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

Nº PÁGINA: 1 de 3

Nº REVISÃO: 00

DATA REVISÃO: 05/05/2021

COD. 32448

LUVA LÁTEX COM PÓ PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS C/100UN. "M/8" NOBRE LLCPAQ CA 37166

DESCRIÇÃO

Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em borracha natural, com pó, ambidestra, com bainha. Produzida em ambiente controlado, com baixa concentração de partículas no ar para aplicações que exijam os mais altos níveis de limpeza para proteção dos produtos a serem fabricados.

Instruções de Uso: Lave e seque as mãos antes de utilizar a luva; Cheque as luvas a fim de não haver furos ou rasgos; Calce a luva cuidadosamente; Recomenda-se retirar anéis e outros acessórios perfurantes; Troque a luva danificada ou em mudança de atividades; Nunca reutilizar a luva.

Aplicações/Indicações: As luvas em látex Nobre, são consideradas equipamentos de segurança para proteção individual, indicadas para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos, conforme testes feitos em laboratórios descritos na tabela, de acordo com o estabelecido na norma ISO 374-1 – tipo X. Não destinada para área da saúde. A luva é indicada para manipulação de peças contaminadas, limpeza domésticas e respingos químicos. Não deve ser utilizada para imersão.

Validade: 5 anos a partir da data de fabricação, caso não haja violação da embalagem

DIMENSÕES

Peso líquido produto: 557g

Peso bruto produto: 533g

Medida produto (CxAxL): 6cm x 20cm x 11cm

Quantidade caixa master: 10 unidades

Peso caixa master: 5,57Kg

Medidas caixa master (CxAxL): 32cm x 21cm x 23,5cm

IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR

Goedert Ltda | Rua Edgard Hoffmann, 496 - Galpão 1 - Beira Rio - Biguaçu - CEP 88.164-275 | 79.846.465/0001-18
Telefone: (48) 3205.2122 | e-mail: goedert@goedert.com.br



FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

Nº PÁGINA: **2** de **3**

Nº REVISÃO: 00

DATA REVISÃO: **05/05/2021**

CÓDIGOS

Código de barras da caixa individual (EAN): 7899682720565

Código de barras da caixa master (DUN): 87899682720561

NCM: 40151900

Registrado no Ministério do Trabalho CAnº 37166

Resp. Técnico: Eng. Daledier J.J. Junior. Nº Reg. CRQ - XIII: 13300858

INFORMAÇÕES GERAIS

COMPOSIÇÃO: Latex de borracha natural. Com pó amido de milho. Descartável; Ambidestras; Superfície lisa; Não estéril; Cor: Branco leitoso.

Contém 100 unidades

PRECAUÇÕES

Proteja este produto da exposição direta ao sol ou luz fluorescente, umidade e calor; Produto de uso único; Proibido reutilizar; Não estéril; Proibida a utilização na área da saúde.

Efeito secundário: Perda ou redução da sensibilidade tátil e da capacidade de prensão. Não utilizar as luvas em atividades ou próximas a máquinas, equipamentos ou dispositivos com elementos rotativos, deslizantes ou em movimento, pois a luva pode enroscar comprometendo a segurança do usuário.

"As informações não refletem a duração atual de proteção no local de trabalho e a diferenciação entre misturas e químicos puros. A resistência ao produto químico foi avaliada em condições laboratoriais a partir de amostras retiradas somente da palma (exceto em casos onde a luva for maior ou igual a 400 mm de comprimento, em que o punho também é ensaiado) e relacionada apenas ao produto químico ensaiado. Pode haver diferenças se o produto químico for usado em uma mistura."

"É recomendado checar se as luvas são adequadas para o uso pretendido, já que as condições do local de trabalho podem diferir do tipo de teste em função da temperatura, abrasão e degradação."

"Quando usadas, luvas de proteção podem prover menor resistência a produtos químicos devido a alteração das propriedades físicas. Movimentos, rompimentos, fricções, degradações causadas por contato com produtos químicos, etc., podem reduzir o tempo de uso real, significativamente. Para químicos corrosivos, degradação pode ser o fator mais importante a se considerar na seleção de luvas com resistência química."

"Antes do uso, inspecionar as luvas para qualquer defeito ou imperfeição."

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

Nº PÁGINA: **3** de **3**

Nº REVISÃO: 00

DATA REVISÃO: **05/05/2021**

ADVERTÊNCIAS

Advertência: Contém látex de borracha natural, podendo causar reações alérgicas em pessoas com sensibilidade ao látex natural. Em caso de reações alérgicas, procure um médico.

TRANSPORTE

Transportar em local adequado, que garanta a integridade do produto.

ARMAZENAMENTO

Proteja este produto do calor, umidade e da luz.
Produto de uso único, destruir após o uso. Proibido processar.



LONGATEX

**CÓDIGO:**

DA-2.020

CA (valido até):

9.567 (11/09/2023)

COMPOSIÇÃO:

Látex natural

TAMANHOS:

P (7) | M (8) | G (9) | XG (10)

COR:

Natural

EMBALAGEM:

1 par | pacote 12 pares | caixa máster 144 pares

VALIDADE (do produto):

5 anos a partir da data de fabricação

**DESCRIÇÃO**

Luva em látex natural sem forro, maior comprimento - P (7) 35, M (8) 37, G (9) 39 e XG (10) 42 cm, o punho prende-se ao antebraço, palma antiderrapante.

**VANTAGENS E BENEFÍCIOS**

Proteção extra para o antebraço, excelente para atividades molhadas e imersão. O punho longo e com fechamento no antebraço evita penetração de líquidos no interior do EPI. O antiderrapante mais alto facilita o manuseio de peças quando em contato com atividades molhadas. Clorinada para fácil colocação e higienização. Possui resistência mecânica, química e térmica (até 250°C)*.

**RECOMENDADO PARA**

Indústria alimentícia, química, agroindustrial e higienização.

**INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO**

Não utilize a luva se ela estiver molhada ou úmida.

Manter em local seco e arejado, protegido da luz solar e de intempéries.

Use sabão ou detergente neutro. Lave por até 10 minutos em água quente que não exceda 60°C. Enxague em água quente que não exceda 60°C. Repita a lavagem se a sujeira for pesada. Enxague em água fria. Seque em temperatura de até 50°C. Não utilize lavagem a seco.





RESULTADO NORMAS TÉCNICAS

Luvas testadas no L. A. Falcão Bauer - Centro Tecnológico de Controle Qualidade Ltda.

Norma EN 388:2017 (riscos mecânicos)

Nº. Laudo: ELA/L-298.967/18

Aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 1110X, onde:

- 1 Resistência à abrasão;
- 1 Resistência ao corte por lâmina;
- 1 Resistência ao rasgamento;
- 0 Resistência à perfuração por punção;
- X Resistência ao corte TDM.

Norma EN 374:2016 (riscos químicos)

Nº. Laudo: ELA/L-298.967/18

Aprovada para proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como:

- (K) Hidróxido de sódio 40% - classe química: base inorgânica - nível 6;
- (L) Ácido sulfúrico 96% - classe química: ácido inorgânico - nível 4;
- (M) Ácido nítrico 65% - classe química: ácido inorgânico - nível 4;
- (O) Hidróxido de amônia 25% - classe química: base orgânica - nível 3;
- (P) Peróxido de hidrogênio 30% - classe química: peróxido - nível 6;
- (S) Fluoreto de hidrogênio 40% - classe química: ácido inorgânico - nível 6.

Norma EN 407:2004 (riscos térmicos)

Nº. Laudo: ELA/L-298.967/18

Aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (calor de contato), com níveis de desempenho X2XXXX, onde:

- X Resistência ao fogo;
- 2 Resistência ao calor de contato;
- X Resistência ao calor convectivo;
- X Resistência ao calor radiante;
- X Resistência à pequenas projeções de metais em fusão;
- X Resistência à grandes projeções de metais em fusão.

* De acordo com os ensaios da norma EN 407 para contato intermitente (em segundos), realizados em ambiente controlado de laboratório. A eficácia da luva dependerá de vários fatores como o peso, tempo de contato e temperatura do material manipulado. Recomendamos a realização de um teste preliminar a fim de se certificar de que a luva é adequada às condições reais de utilização.

Ensaio Complementares

Luvas testadas no Medlab Produtos Diagnósticos.

Ensaio de Toxidez

Relatório de Ensaio RTFA1 17809-1/2020.0
Ensaio de Toxidez 48 horas - Método norma de referência: USP 42 <88> NF 37, 2019

Informações Complementares**GLÚTEN**

As luvas não contêm glúten.



App Store



Google Play™

Faça a gestão de seu equipamento pelo aplicativo mob EPI



**DURABILIDADE / VIDA ÚTIL**

Indeterminada. A durabilidade ou vida útil das luvas depende de vários fatores que envolvem o tipo de atividade como, tempo e frequência de uso, material manipulado, tipo de atividade ou tarefa realizada, cuidados do usuário, a observação dos requisitos de instruções de uso e conservação, entre outros. Diante destas variáveis a definição da vida útil da luva somente será possível após a realização de testes práticos no local de trabalho. O tempo de durabilidade ou vida útil sempre será uma média dos resultados obtidos nos testes. A luva de segurança deve ser substituída quando estiver danificada.

Nota: os limites máximos de resistência e utilização das luvas estabelecidos nos ensaios (testes) devem ser respeitados.



App Store



Google Play™

Faça a gestão de seu equipamento
pelo aplicativo mob EPI



ANEXO V
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA DE
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Ao
Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho
Brasília - DF

A empresa **INTRAB INDUSTRIAL LTDA**, estabelecida na **RUA TIRADENTES, 50 – VILA ANDEYARA**, município **FERRAZ DE VASCONCELOS-SP – CEP 08530-300**, CNPJ **00.863.945/0001-37**, vem requerer a renovação do Certificado de Aprovação n.º 39.157 do Equipamento de Proteção Individual, conforme previsto no subitem 6.8.1, alínea “c”, da Norma Regulamentadora n.º 6, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214, de 1978, no art. 4º da Portaria SIT n.º 126, de 2 de dezembro de 2009 e na Portaria SIT n.º 121, de 30 de setembro de 2009.

Acompanham este requerimento:

- a) memorial descritivo do EPI, contendo as informações indicadas no inciso II do art. 4º da Portaria SIT n.º 126, de 2 de dezembro de 2009;
- b) fotografias do EPI e do local de marcação do CA no EPI, capazes de demonstrar os detalhes do equipamento;
- c) cópia do manual de instruções do EPI;
- d) cópias autenticadas de:
 - i) relatório de ensaio ou documento que comprove a avaliação de conformidade do produto realizada no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - SINMETRO;
 - ii) tradução juramentada das especificações técnicas e certificações realizadas no exterior, quando não houver laboratório credenciado capaz de elaborar o ensaio no Brasil;
 - iii) cópia da folha de rosto do Requerimento de Emissão de CA realizado pelo Sistema de Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - CAEPI.

Nestes termos, pede deferimento.

Ferraz de Vasconcelos, 23/09/2019

ELIAN DOS SANTOS NEGOITA
Sócia

MEMORIAL DESCRITIVO

<p>Enquadramento do EPI na relação do Anexo I da NR-6</p>	<p>Equipamentos de proteção respiratória NBR-13698/2011– Peça semifacial filtrante para partícula. NBR-13697/2010 – Filtros para partícula. Regulamento de avaliação da Conformidade (RAC), anexo à portaria nº 561 do INMETRO, de 23 de Dezembro de 2.014</p>
<p>Descrição das características e especificações técnicas do EPI;</p>	<p>1-) RESPIRADOR SEMIFACIAL REFERENCIA: 2202(S) Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante classe PFF-2(S), indicado para proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos metálicos, modelo dobrável, soldado com solda ultra-sônica em todo seu perímetro, constituídos por 03 (três) camadas: uma externa em material tipo não tecido, uma interna de material filtrante com tratamento eletrostático e outra de não tecido, que fica em contato com a face do usuário. Na lateral externa do respirador são fixadas 02 (duas) presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passam dois tirantes de borracha, entrelaçados nas presilhas, perfazendo 04 (quatro) alças, duas na parte superior para fixação da peça na altura da nuca e as outras na parte inferior para fixação na altura do pescoço do usuário. Os respiradores possuem uma tira de material metálico (alumínio) moldável, fixada na parte superior externa ou interna da peça para ajuste de selagem sobre o septo nasal, nas presilhas plásticas são gravados nome da empresa INTRAB, e os respiradores são acondicionados em embalagens individuais.</p>
<p>Descrição dos materiais empregados e especificações técnicas de fabricação do EPI;</p>	<p>Fibras sintética de falso tecido, fitas de borracha natural.</p>
<p>Descrição do uso a que se destina o EPI e suas correspondentes restrições;</p>	<p>O modelo de respirador é indicado para proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos metálicos – PFF-2(S)</p>
<p>Descrição do local onde será feita a gravação das informações previstas no item 6.9.3 da NR-6;</p>	<p>Será marcado indelevelmente na parte interna.</p>
<p>Descrição de outras marcações obrigatórias do EPI;</p>	<p>Na parte interna será marcado a referencia PFF-2(S), CA 39.157, LOTE, Selo do INMETRO e Validade, e nas presilhas plásticas no nome da empresa INTRAB</p>
<p>Descrição das possíveis variações do EPI, tais como: referência, tamanho, numeração, dentre outras;</p>	<p>Referencia: 2202(S) Tamanho: Único</p>

MANUAL DE INSTRUÇÕES

a) descrição completa do EPI;	1-) RESPIRADOR SEMIFACIAL REFERENCIA: 2202(S) Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante classe PFF-2(S), indicado para proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos metálicos, modelo dobrável, soldado com solda ultrassônica em todo seu perímetro, constituídos por 03 (três) camadas: uma externa em material tipo não tecido, uma interna de material filtrante com tratamento eletrostático e outra de não tecido, que fica em contato com a face do usuário. Na lateral externa do respirador são fixadas 02 (duas) presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passam dois tirantes de borracha, entrelaçados nas presilhas, perfazendo 04 (quatro) alças, duas na parte superior para fixação da peça na altura da nuca e as outras na parte inferior para fixação na altura do pescoço do usuário. Os respiradores possuem uma tira de material metálico (alumínio) moldável, fixada na parte superior externa ou interna da peça para ajuste de selagem sobre o septo nasal, nas presilhas plásticas são gravados nome da empresa INTRAB, e os respiradores são acondicionados em embalagens individuais.
b) indicação da Proteção que o EPI oferece;	O modelo de respirador é indicado para proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos – PFF-2(S).
c) instruções sobre o uso, armazenamento, higienização e manutenção corretos;	Armazenar o respirador dentro da embalagem lacrada, em temperatura ambiente, sem umidade, e exposição direta à luz solar.
d) restrições e limitações do equipamento;	Em ambiente com menos de 18% de oxigênio ou onde haja emissões de gases e vapores orgânicos; Áreas pouco ventiladas ou onde a presença de contaminantes seja desconhecida; Em atmosfera onde haja risco de explosão; As concentrações máximas de uso não podem ser superiores ao valor imediatamente perigoso a vida e à saúde (I.P.V.S.)
e) vida útil ou periodicidade de substituição de todo ou das partes do EPI que sofram deterioração com o uso;	Equipamento sem manutenção, descartar após uso normal de trabalho. Se o respirador se danificar ou sujar, ou se a respiração se tornar difícil (isso indica que o filtro está saturado), abandone imediatamente a área contaminada e descarte o respirador
f) acessórios existentes e suas características;	Referência: 2202 sem válvula de exalação.
g) forma apropriada para guarda e transporte;	Equipamento sem manutenção, descartar após uso normal de trabalho
h) declaração do fabricante ou importador de que o equipamento não contém substâncias conhecidas ou suspeitas de provocar danos ao usuário	Não há

<p>i) informações sobre os resultados obtidos em ensaios de conformidade efetuados para determinar os níveis ou classes de proteção do EPI, quando for o caso;</p>	<p>RELATORIO DE ENSAIO Nº LEP/L 316.096/1/19 e LEP/L 316.096/2/19 CLASSE PFF-2(S) – MODELO 2202(S)</p> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE Nº 07743-01/2019</p>
<p>j) especificação das classes de proteção adequadas a diferentes níveis de risco e os limites de utilização correspondentes;</p>	<p>Respirador é indicado para proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos – PFF-2(S).</p>
<p>k) os tempos máximos de uso em função da concentração/intensidade do agente de risco, sempre que tal informação seja necessária para garantir a proteção especificada para o equipamento;</p>	<p>Equipamento sem manutenção, descartar após uso normal de trabalho.</p>
<p>l) incompatibilidade com outros EPI passíveis de serem usados simultaneamente;</p>	<p>Não há</p>
<p>m) possibilidade de alteração das características, da eficácia ou do nível de proteção do EPI quando exposto a determinadas condições ambientais (exposição ao frio, calor, produtos químicos, etc.) ou em função de higienização.” Art. 5º O Anexo II da Portaria</p>	<p>Se o respirador se danificar ou sujar, ou se a respiração se tornar difícil (isso indica que o filtro está saturado), abandone imediatamente a área contaminada e descarte o respirador.</p>

MODELO: 2202 (S)



EMBALAGEM



Respirador

Descartável

PFF-2(s)

CA 39157

Saúde Ministério do Trabalho e Emprego

Compulsório

1 Contém Unidade

Intrab

Poeiras, Névoas,
Fumos Metálicos e Aerossóis Sólidos
e Líquidos a Base de Água

Intrab

CNPJ nº 00.863.945/0001-37 - Indústria Brasileira
 CEP 08530-300 - São Paulo-SP - Fone: (11) 4674.5348 WhatsApp (11) 95629-0441
 Email: intrab@intrabindustrial.com.br - sac@intrabindustrial.com.br

Restrições e Advertências:

1) Este equipamentos não deve ser utilizado:
 a) em ambiente com menos de 18% de oxigênio ou onde haja emanações de gases e vapores orgânicos;
 b) áreas pouco ventiladas ou onde a presença de contaminantes seja desconhecida;
 c) em atmosferas onde haja risco de explosão das concentrações máximas de uso não podem ser superiores ao valor imediatamente Fenoso a Vida e à Saúde (F.V.S.).

2) Manutenção, tempo de utilização e armazenamento:
 a) equipamento sem manutenção, descartar após uso normal de trabalho;
 b) armazenar o respirador dentro da embalagem lacrada, em temperatura ambiente, sem umidade, e exposição direta à luz solar;
 c) se o respirador se danificar ou sujar, ou se a respiração se tornar difícil (isso indica que o filtro está saturado), abandonar imediatamente a área contaminada e descartar o respirador.

USO A QUE SE DESTINA:
 Poeira, névoas, Fumos Metálicos e aerossóis sólidos e líquidos à base de água - PFF2(s)

COMPOSIÇÃO:
 Fibras Sintéticas de falso tecido, fitas de borracha natural e tira de alumínio.

VALIDADE:
 3 anos após a data de fabricação.

O USO CORRETO DO RESPIRADOR DEPENDE DA OBSERVÂNCIA DE TODAS AS INSTRUCOES.

“ Ver Instrução de Uso ”

1

Abra o respirador sobre a palma da mão, deixando os dois elásticos dependurados. Coloque o respirador cobrindo o nariz e a boca, com a tira metálica voltada para frente.



2

Posicione o elástico de baixo na altura da nuca. Faça o mesmo com o outro elástico, colocando-o no alto da cabeça.



3

Molde a tira metálica pressionando-a contra o respirador com as duas mãos, apertando-o vigorosamente. Se sentir alguma passagem de ar pelas bordas, ajuste as tensões dos elásticos e a moldagem da peça metálica. Barbas por fazer e cicatrizes podem prejudicar a vedação.





AMPLA VISÃO

LINHA SUPREMA

EVEREST



ANTIRRISCO



ANTIEMBAÇANTE



DESCRIÇÃO

Óculos de segurança ampla visão, com lente de proteção em policarbonato, com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV, ventilação indireta, armação em PVC flexível e elástico ajustável.



VANTAGENS E BENEFÍCIOS

Fabricado em policarbonato de alta qualidade, que oferece maior proteção contra impactos. Seu design anatômico e o ajuste em elástico proporcionam conforto e segurança. Ideal para atividades que necessitam de proteção contra partículas volantes multidirecionais e para o uso combinado com abafadores tipo concha. Os tratamentos antirrisco e antiembaçante garantem boa relação custo versus benefício.

CÓDIGO:

VIC-56.110 (lente incolor)
VIC-56.120 (lente cinza)

CA (valido até):

19.628 (06/10/2022)

COMPOSIÇÃO:

Policarbonato e PVC

TAMANHOS:

Único

COR:

Incolor e cinza

EMBALAGEM:

1 peça | pacote 12 peças | caixa máster 144 peças

VALIDADE (do produto):

5 anos a partir da data de fabricação

TRATAMENTO:

Antirrisco e antiembaçante



RECOMENDADO PARA

Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais (indústria automobilística, metalmeccânica, petroquímica, agroindústria, construção civil e trabalhos a céu aberto), respingos, gotas e pulverizações de líquidos, radiação ultravioleta e luminosidade intensa (luz visível, incluindo a luz azul-violeta) no caso das lentes cinza e para uso combinado com abafadores tipo concha.

Lente Cinza (Fumê) - usada em ambientes externos onde a luz do sol e a luminosidade causam fadiga e dificuldade de visão. Absorve mais de 99,9% da radiação ultravioleta (UVA e UVB).

Lente Incolor - usada em condições normais de luminosidade.



**AMPLA VISÃO**

LINHA SUPREMA

**INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO**

Manter em local seco e arejado, protegido da luz solar e de intempéries. Para evitar riscos nas lentes, quando não estiver em uso, os óculos devem ser acomodados em superfícies limpas, livres de objetos, detritos, poeira ou partículas, com a lente voltada para cima. Limpar previamente apenas em água corrente e sem friccionar para remover a poeira. Em caso de manchas de gordura, utilize uma gota de sabonete ou detergente líquido e neutro e faça movimentos circulares leves com os dedos limpos, enxágue até remover todo o resíduo e seque somente com papel ou pano macio, limpo e seco, sem adição de qualquer produto ou substância que possa interferir nas características físicas dos óculos e comprometer sua eficiência e funcionalidade.

Obs.: O papel não poderá ser friccionado nas lentes para não riscá-las.

**RESULTADO NORMAS TÉCNICAS****Certificado de Aprovação - CA 19.628**

Óculos testados no IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

Norma ANSI/ISEA Z87.1-2015

Aprovado para proteção dos olhos do usuário contra Impactos de Partículas Volantes "Z87+" (resistência a alto impacto), contra respingos "D3", contra radiação ultravioleta "U6" no caso das lentes cinza e incolor e contra luz visível "L3" no caso da lente cinza, onde:

Z87+ : Alto Impacto

U: Filtro Ultravioleta (escala de U2 a U6)

L: Filtro de Luz Visível (escala de L1,3 a L6)

D3: Gotas e Respingos de Líquidos

Nota: lente incolor não é destinada à proteção contra luz visível, radiação infravermelha e solda. Lente cinza não é destinada à proteção contra radiação infravermelha e solda.

**DURABILIDADE / VIDA ÚTIL**

Indeterminada. A durabilidade ou vida útil dos óculos depende de vários fatores que envolvem o tipo de atividade como, tempo e frequência de uso, material manipulado, tipo de atividade ou tarefa realizada, cuidados do usuário, a observação dos requisitos de "instruções de uso e conservação", entre outros. Diante destas variáveis a definição da vida útil dos óculos somente será possível após a realização de testes práticos no local de trabalho. O tempo de durabilidade ou vida útil sempre será uma média dos resultados obtidos nos testes. Os óculos de segurança devem ser substituídos quando estiver danificado.

Obs.: inspecionar a integridade física dos óculos (lente, elástico e armação antes de cada utilização).

**COMO ESCOLHER A LENTE**

Lente Incolor | Ambientes fechados com luminosidade artificial ou ambientes externos.

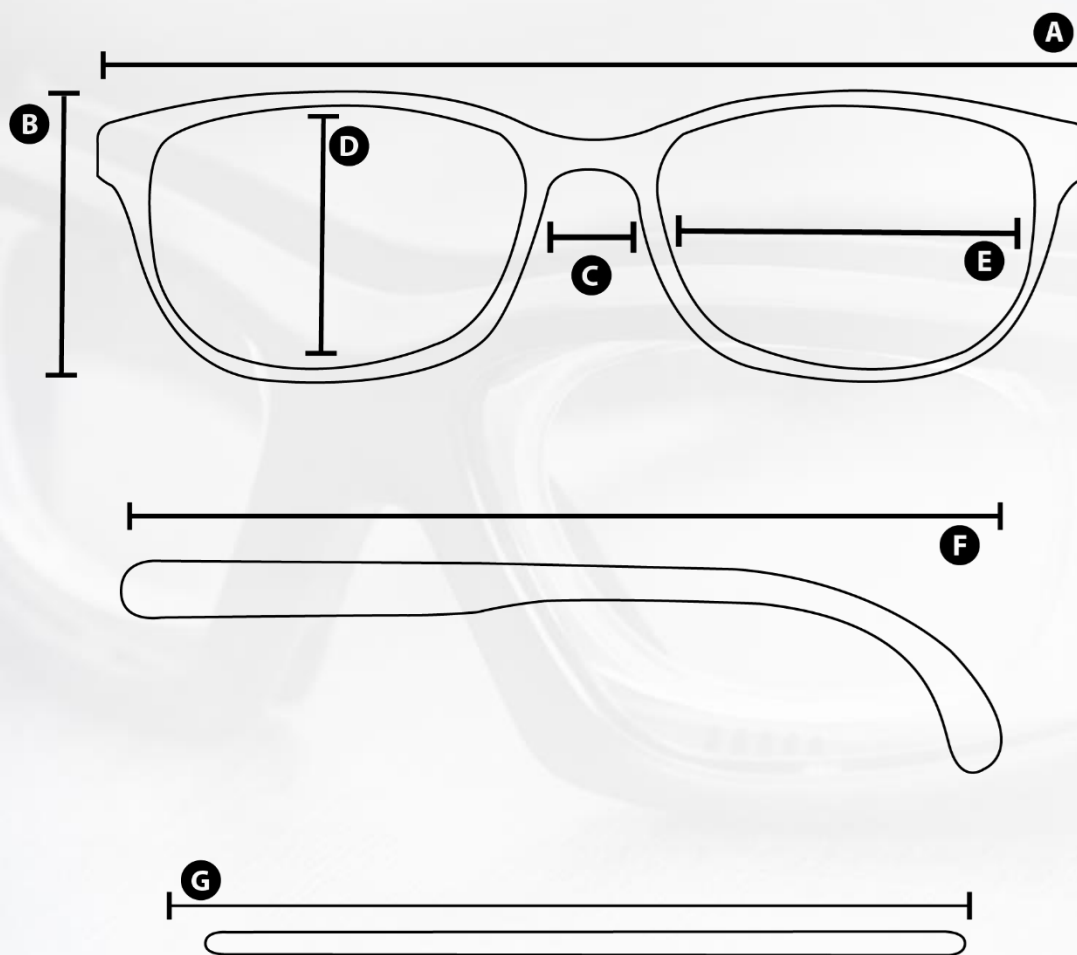


Lente Cinza | Ambientes internos ou externos com alta luminosidade.




AMPLA VISÃO
LINHA SUPREMA

	Peso	87.8 gramas
A	Comprimento	170 mm
B	Largura	75 mm
C	Distância entre as lentes	23 mm
D	Tamanho vertical da lente	62 mm
E	Tamanho horizontal da lente	88 mm
F	Comprimento da haste	N/A
G	Comprimento do elástico	515 mm



Touca Descartável Sanfonada

DESCRIÇÃO

Touca Descartável Sanfonada

COMPOSIÇÃO: 100% polipropileno - Material atóxico

Embalagem: Embalado em pacotes com 100 unidades

Gramatura: 20g e 30g (conforme ABNT 12984)

Cores: Branco, azul, verde, vermelho e rosa

Validade: 2 anos

NCM: 6307.9010

ANVISA: 81100920002

DRA. PRISCILA SUZANE DA SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICA

CRF/SP 67726

Conservar em local arejado e temperatura ambiente.

Produto de uso único.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.367.167/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/2013
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL TARGET			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MIGUEL ACHIOLE DA FONCECA		NÚMERO 480	COMPLEMENTO FUNDOSR GRAVACU 187
CEP 08.461-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PAULO(ZONA LESTE)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TARGETEPIEPC.COM.BR		TELEFONE (11) 2558-0713	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **15:27:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.367.167/0001-13 DUNS®: 941812452
Razão Social: COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL TARGET
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.367.167/0001-13 DUNS®: 941812452
Razão Social: COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL TARGET
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.367.167/0001-13 DUNS®: 941812452
Razão Social: COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL TARGET
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/03/2023
FGTS Validade: 27/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/03/2023
Receita Municipal Validade: 08/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2023

Emitido em: 17/10/2022 12:43

CPF: 148.941.277-84 Nome: ISABELA DE ALMEIDA PINHEIRO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.367.167/0001-13 DUNS®: 941812452
Razão Social: COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL TARGET
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo / SP	300136	-
Abrasinox Com. De Abrasivos e Equip. LTDA.	24.047.918/0001-54	-
Abrasinox Com. De Abrasivos e Equip. LTDA. / São Paulo	24.047.918/0001-54	31/01/2022
Brithe Gráfica LDTA. / São Paulo	08.390.859/0001-66	31/01/2022
Roberto de Olivera Comércio de produtos medicos hospitalares	CNPJ 28.930.145/0001-00	12/12/2023